



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL N.º 1.300/2022.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS COM O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de adesão ao Programa de Cirurgias Eletivas do município de Paranaíta/MT, que tem como finalidade reduzir a fila de espera existente na Região de Alto Tapajós sendo um valor total de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ARTIGO 2º -As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária 06.003.10.302.0093.1.115.3.3.42.39-00, regulamentada pela Lei nº 1.279/2022.

ARTIGO 3º - O prazo de vigência do referido Termo será até 31/12/2022, podendo, na existência de interesse público ser prorrogado através de Termo Aditivo, ou mesmo, ser rescindido a qualquer tempo com o município de Paranaíta/MT.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 13 de julho de 2022.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal